

DECRETO Nº 30.300/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 007582/16 de 20/07/2016,

DECRETA

- Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte ao Sr. **Delcio de Souza** com 50%, **Diego Pires de Souza** com 25% e **João Vitor Pires de Souza** com 25% dos proventos, respectivamente esposo e filhos da ex-servidora **Andreia Vieira Pires**, ex-integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, falecida em 15 de julho de 2016, no valor total de R\$ 2.967,73 (dois mil novecentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos) a contar da data do óbito.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de outubro de 2016.

RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito do Município de Araucária